



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,  
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 48/1.ª-CACDLG/2019  
NU: 645952

Data: 27-11-2019

ASSUNTO: Projeto de Resolução n.º 88/XIV/1.ª (PSD) – Recomenda ao Governo a atribuição ao Provedor de Justiça da função de coordenar e monitorizar a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança em Portugal.

*Caro Presidente,*

Baixou a esta Comissão, no passado dia 20 de novembro de 2019, o Projeto de Resolução identificado em epígrafe, da iniciativa do PSD.

Considerando a solicitação do proponente e o disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, bem como a deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, cumpre-me informar Vossa Excelência de que foi requerida pelo proponente do identificado Projeto de Resolução a sua discussão em Plenário.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

*Luís Marques Guedes*  
(Luís Marques Guedes)